



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 250, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e de acordo com o que estabelece o artigo 5º da Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho da servidora **CARLANE COSTA DIAS FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 1760100, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do regime de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de março de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor